



Prefeitura de Joinville

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0016755146/2023 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 147/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção e suporte de hardware e software do servidor Blade HP 7000, com fornecimento de peças.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - para aquisição de materiais, de equipamentos ou gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0016479615, de 16 de abril de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15506 - Manutenção e Suporte de Hardware, com fornecimento de peças.	Serviço	12	15.873,34	190.480,08
2	15507 - Manutenção e Suporte de Software	Serviço	12	3.324,66	39.895,92
3	25584 - Treinamento/Capacitação	Serviço	12	1.641,70	19.700,40

CONTRATADO:**HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.797.924/0002-36**VALOR DO CONTRATO:****R\$ 250.076,40** (duzentos e cinquenta mil, setenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Secretaria de Administração e Planejamento:****211/2023 - 0 . 4001 . 4 . 126 . 3 . 2.3160 . 0 . 339000 (100)**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/04/2023, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/04/2023, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016755146** e o código CRC **6A454E27**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br



Prefeitura de Joinville

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Adriano Bornschein Silva,
Prefeito.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/04/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016762729** e o código CRC **2CEAD17E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.084965-2

0016762729v2
0016762729v2